



Business Transactions da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (WGB/OCDE), a realizar-se entre os dias 14 e 17 de março de 2017, em Paris, França.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 181, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003718/2017-59, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente MARISA VAROTTO FER-RARI, Procuradora da República, na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para integrar a Força-Tarefa Lava Jato, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU n.º 7, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL
CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
25147	MILCA PIMENTA OLIVEIRA	PR-BA	PRT-5ª REGIAO
22202	SUANNY DO SOCORRO SEMBLANO VIANA	PR-PA	PTM-8ª MACAPA

TOTAL POR CARGO: 2

CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
27273	BRUNA SOUZA CHAVES	PR-DF	MPDFT
16277	PATRICIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS	PRR1ª REGIÃO	PGR
30007803	SELENE PERDIGÃO SALES ROCHA	PRT-5ª REGIÃO	PR-BA
27723	THALITA BARBOSA PEREIRA	PGR	MPDFT
26716	WILLIAN SOBRINHO PEREIRA DE ARAUJO	PGR	PGT-BRASILIA

TOTAL POR CARGO: 5

TOTAL DE SERVIDORES: 7

ANEXO II

VAGAS REMANESCENTES

CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
30006596	GABRIELA LIMA VALENCA ALMEIDA	PTM-5ª S.A.JES	PR-BA
27378	LORENA SOUZA FIUSA	PRM-PAULO AFONSO	PTM-5ª S.A.JES

TOTAL POR CARGO: 2

CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
27400	CAROLINA LORETO CARVALHEIRA	PR-DF	PGT-BRASILIA
40013340	CAROLINE MARQUES BORGES SANTOS	PGJM	PGR
25083	DANIEL CABRAL DE BRITTO	PRM-ALAGOINHAS	PRT-5ª REGIAO
27932	JOSE ROCHA FREITAS	PRM-BARREIRAS	PRM-IRECE
26060	MARCIA SOUSA DE FREITAS	PRM-IRECE	PRM-ALAGOINHAS
30005218	MIQUEIAS RODRIGUES DE AGUIAR GOMES	PGT-BRASILIA	PGJM
50005146	YANARA LIMA SAMPAIO CUNHA	MPDFT	PGR

TOTAL POR CARGO: 7

TOTAL DE SERVIDORES: 9

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 177, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9, inciso II, 35, incisos I e II, e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar, a pedido, ALLYSSON RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26372, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Direitos de Membros, CC-2, da Subsecretaria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

2. Dispensar LUCAS ADRIANO SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26025, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Divisão de Direitos de Membros, da Subsecretaria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

3. Nomear LUCAS ADRIANO SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26025, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Direitos de Membros, CC-2, da Subsecretaria de Le-

gislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

4. Designar BRUNO TAKATSU ANDRADE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 27793, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Divisão de Direitos de Membros, da Subsecretaria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

BLAL YASSINE DALLOUL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora NATÁLIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 28385, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2 do Gabinete de Procurador Regional da República - GABPRR33, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA
MAMEDE NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

I. Dispensar o servidor JOÃO THIAGO CAVALCANTE, ocupante do cargo de técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 20894, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do 2º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas.